

PORTARIA Nº 14.862. DE 30/01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROC.
Alcilene de Jesus Carvalho	29671	20/11/2017	341/2018
Vera Lucia Braga	29804	21/11/2017	341/2018
Santilha da Paixão Cardoso de Jesus	29694	20/11/2017	341/2018
Valcineia Fernandes Monte	29736	20/11/2017	341/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA
Secretária de Saúde
(Interina)